



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº 031/2013

#### “Designa membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Medeiros/MG”.

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

E considerando a Lei Municipal Nº 366 de 24 de Novembro de 2011;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Medeiros/MG:

I – Representantes do Poder Executivo:

Efetivo: Adriana Luzia de Moraes

Suplente: Maria Elizeta da Silva

II – Representantes do Poder Legislativo

Efetivo: José dos Reis Alves

Suplente: Pedro do Socorro Domingos

III – Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Medeiros:

Efetivo: Galeno Aparecida Leite

Suplente: Wagner Tôrres Machado

IV – Representantes da Paróquia São José de Medeiros:

Efetivo: Sebastiana de Fátima Leite Goulart

Suplente: Padre Pedro Felisberto Ferreira

IV – Representantes da Associação dos Produtores de Queijo Canastra de Medeiros:

Efetivo: Luciano Carvalho Machado

Suplente: João Bosco Martins

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Medeiros, 10 de dezembro de 2013.

Manuel Mourão Bahia  
Prefeito Municipal